

Ofício Circular nº 69/2026/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos Senhores Magistrados e

Às Senhoras Magistradas

Processo nº 8528670-15.2025.8.06.0000 (SEI)

Assunto: Procedimento para recebimento de cartas precatórias - Portaria nº 151/2026.

Senhores Juízes e Senhoras Juízas,

Cumprimentando-os(as) cordialmente, venho, por meio deste, cientificá-los(as) acerca da expedição, pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, da Portaria nº 151/2026 (anexa), publicada no DJeA de 22/01/2026, que altera o teor da Portaria nº 53/2024 (DJeA de 11/01/2024), e traz inovações no procedimento de recebimento de cartas precatórias oriundas de outros Tribunais.

O novo regramento autoriza, até que seja implementada solução nacional interoperável, a utilização do Sistema Hermes – Malotes Digital para o recebimento de cartas precatórias oriundas de outros tribunais, ficando expressamente vedada a recusa de cumprimento e/ou devolução de missivas fundamentada apenas no uso desse meio de remessa.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA**, Desembargador, em 12/03/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588732** e o código CRC **D6ECC32B**.

Referência: Processo nº 8528670-15.2025.8.06.0000

SEI nº 0588732